

RESOLUÇÃO Nº 035, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do PA 308, de 2010;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 36, de 2011, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, no período de 25 a 28 de janeiro de 2011, as férias da Exma. Sra. **ROBERTA DE MELO CARVALHO**, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 2º período de 2010, para serem usufruídas de 9 a 12 de fevereiro de 2011, bem como concedeu trinta dias de férias, referentes ao 1º período de 2011, para serem usufruídas de 28 de março a 26 de abril de 2011”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno